



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/07/2025, Edição nº 6566, Página nº 07-08

PORTARIA Nº 510/2025

SÚMULA: Designar servidores para compor a equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Saúde – PMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Saúde – PMS, do Município de Nova Santa Rosa:

- I – FLANIR LÍDIA MACHADO DO LIMA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula sob nº 125970-0;
- II – CLAUDETE DOS SANTOS KELM, Agente Comunitário de Saúde, matrícula sob nº 121479-0;
- III – FABIANE KAMIEN KRAUSE, Agente Comunitário de Saúde, matrícula sob nº 75000-0;
- IV – MÁRCIA APARECIDA CIUFA RIBEIRO, Chefe do Setor de Enfermagem, matrícula sob nº 589560-1;
- V – CLEOMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula sob nº 138070-1;
- VI – PAMELA HELOA DOS SANTOS DIERINGS, Chefe dos Serviços de Receita e Fiscalização, matrícula sob nº 168050-1;
- VII – JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA, Motorista, matrícula sob nº 7781-1;
- VIII – GRAZIELE WELTER MONTIEL, Chefe dos Serviços de Assistência Médica, matrícula sob nº 113026-1;
- IX – ANA PAULA JACOBSON WESSELING HEIN, Chefe de Serviços de Assistência Farmacêutica, matrícula sob nº 80080-0;
- X – JOSÉ ROBERTO GARAI, Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária, matrícula sob nº 75132-2;
- XI – WILLIAN DAVI BUCHHOLZ, Psicólogo, matrícula sob nº 332593-0;
- XII – ROZANI NOELI TRENKEL HELFENSTELLER DE ARAÚJO, Assessor de Secretaria, matrícula sob nº 80047-4;
- XIII – HERBERT DANIEL WILKE FRANÇOIS, Chefe do Setor de Nutrição, matrícula sob nº 136636;
- XIV – KELLEN CRISTINA MARTINS ROHLING, Enfermeira, matrícula nº 156442-0;
- XV – MARISANGELA FRIEDRICH WEBER, Dentista, matrícula nº 88617.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da equipe técnica ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lilian Fischer Müller, da Diretora do Departamento de Planejamento, Sra. Noeli Pufal Schulz e do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Klais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de julho de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**

Republicado em face de erro.